(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- DGO

- CPEx

BOLETIM INTERNO Nº 194

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 12 OUT 13 sab

OD	1° Ten ALESSANDRA	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt PAIANO	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt PAIANO	- DGO
Cb Gd	Cb ALBUQUERQUE	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb GLADYSON	- SEF
Motr D	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd GABRIEL - SEF; VICTOR GOMES - SEF; e FREITAS	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AMORIM - CPEx; e WILSON	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FIUZA	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FONSECA	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd FELIPE	- 11ª ICFEx
 Aprovisionamento		
Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Cb SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd OLIVEIRA	- SEF

Para o dia 13 OUT 13 dom

Perm Estac (P2 Móvel)

Perm Estac (P3 Fixo)

1° Ten ROBÉRIO	- 11ª ICFEx	
3° Sgt LEANDRO	- CPEx	
3° Sgt LEANDRO	- CPEx	
Cb ADRIANO	- CPEx	
Cb KAIO	- CCIEx	
Sd BARBOZA	- SEF	
Sd HENRIQUE - SEF; LUCAS - 11 ^a ICFEx; e HANSEN	- CPEx	
	1° Ten ROBÉRIO 3° Sgt LEANDRO 3° Sgt LEANDRO Cb ADRIANO Cb KAIO Sd BARBOZA	

Sd UELDER - SEF; e SIDNEY

Sd MENDONÇA

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag nº

Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb MACIEL	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ALVES SILVA	- DGO
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro Cozinheiro	Sd BRAGA Sd WELINTON	- SEF - SEF
	Su WEEKTON	- SLI
Para o dia 14 OUT 13 seg		
OD	1° Ten VILLELA	- CCIEx
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt EDMILSON	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MONTEIRO	- 11ª ICFEx
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt EDMILSON	- SEF
Aux Fisc de Sobras e Resd Cb Gd	3° Sgt MONTEIRO Cb EDUARDO	- 11ª ICFEx
Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RAFAEL	- SEF - 11 ^a ICFEx
Motr D	Sd GUSTAVO RIBEIRO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd JONATHAS - D Cont; FERREIRA - SEF; e INDINALDO	
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd MÁRIO - SEF; e CELSO	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CARDOSO	- SEF
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb NEVES	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd BISMARCK	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd GILVAN	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO	- DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 194, de 11 OUT 13

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉ-TAF - Resultado

O 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, encontra-se Apto para realizar o 3º TAF/2013.

(Nota nº 269-PSau/SG4/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Desligamento - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 853-SG1/SDIR/DIR, de 4 OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. O presente expediente versa sobre o desligamento de militar por transferência para a reserva remunerada.
- 2. Informo a essa Chefia que o BI/DGO Nº 040, de 4 OUT 13, desta Diretoria, publicou o desligamento, em 30 SET 13, do Cap QAO Adm G (114218182-3) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Prec/CP 04-0652685, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme Portaria nº 458-DCIPAS.14, de 3 SET 13, publicada no DOU Nº 171, de 4 SET 13, Seção 2.

Por ordem do Diretor de Gestão Orçamentária. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO - Cel - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) EPCOM - Realização

O Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, desta Secretaria, encontra-se realizando o Estágio de Preparação para Comandantes, Chefes e Diretores de Organização Militar (EPCOM), no EME (Brasília/DF), no período de 10 a 18 OUT 13.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag nº

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 10 OUT 13

O 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Curso de Análise e Melhoria de Processos/3 (AMP/3) EAD 2013 - Matrícula

Os militares, abaixo relacionados das respectivas Organizações Militares, foram matriculados no Curso de Análise e Melhoria de Processos/3 (AMP/3), com início em 7 OUT 13 e término em 30 NOV 13, a ser coordenado pela 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação Trompowsky, na modalidade de Ensino a Distância (EAD):

P ou Grad	Nome	OM
S Ten	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	DGO
1° Sgt	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS	DGO
Cap	ELCY GOMES PEREIRA FILHO	D Cont
1° Ten	ALYSSON FERNANDO CAMPOS DOS SANTOS	CPEx
2º Ten	JAQUELINE NUNES MARTINS	CPEX
S Ten	MARCELO OPPENHEIMER FORTE	1ª ICFEx
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET SILVEIRA	3ª ICFEx
S Ten	RAIMUNDO CORREIA LIMA JUNIOR	3" ICFEX
S Ten	CLAUDIO PAGNOSSIN	4ª ICFEx
2º Ten	LUCIANO ALBERTO POVITZKI	5ª ICFEx
1° Sgt	FABIO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	7ª ICFEx
Asp Of	RENATO FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA	8ª ICFEx
1° Sgt	RODRIGO DESCONSI	8 ICFEX
1° Ten	VALDINEI CARLOS OLIVEIRA	10 ^a ICFEx
Asp Of	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	11 ^a ICFEx
Cap R/1	CLÁUDIO MEDEIROS MACHADO	12 ^a ICFEx

(Nota nº 7-SEG/SEF, de 9 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SEG/SEF, as OMDS e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag n'

2) Habilitação à Matrícula no Colégio Militar de Brasília para o Ano Letivo de 2014 - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 158-Sect/CA/CMB, de 2 OUT 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre Habilitação à Matrícula no Colégio Militar de Brasília (CMB), para o ano letivo de 2014, destinada aos dependentes de militares de carreira do Exército que já se encontram na guarnição de Brasília.
- 2. O Comandante e Diretor de Ensino do CMB solicita que seja divulgado aos militares das Organizações Militares (OM) que, no período de 7 a 31 OUT 13, ocorrerá o Processo de Habilitação à Matrícula nos 6°, 7°, 8° e 9° anos do Ensino Fundamental e para os 1°, 2° e 3° anos do Ensino Médio, deste Estabelecimento de Ensino (EE), para o ano letivo de 2014.
 - 3. O RI/CM regula o assunto conforme o que se segue:
- a. o responsável pelo candidato à matrícula deve dar entrada na Secretaria do Corpo de Alunos (CA) com o requerimento encaminhado ao Comandante do CMB, solicitando a matrícula do seu dependente;
- b. o responsável pelo candidato à matrícula deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória que habilite seu dependente à matrícula:
- 1) cópia da Certidão de Nascimento ou identidade do(a) dependente ou cópia de documento comprobatório de dependência junto à OM (cópias autenticadas);
 - 2) cópia autenticada da identidade do responsável militar;
- 3) publicação da movimentação do militar para a guarnição de Brasília e/ou pronto para o serviço na guarnição; e
 - 4) declaração de escolaridade do(a) dependente;
- c. a habilitação à matrícula será realizada mediante requerimento dirigido ao Comandante do CMB no período de 7 a 31 OUT 13, das 0900 às 1500 horas, na Secretaria do Corpo de Alunos do CMB;
- d. o requerimento, estará disponível para preenchimento na Secretaria do Corpo de Alunos do CMB;
- e. o candidato à matrícula deverá realizar avaliação diagnóstica no dia 26 NOV 13. Para isso, o responsável deverá acessar o sítio www.cmb.ensino.eb.br/index.php/documentos-e-fotos-para-downloads/downloads/cat_view/16-como-ingressar/24-avaliacao-diagnostica para obter a matéria, objeto da avaliação;
- f. após receber o resultado da avaliação diagnóstica, o candidato à matrícula deverá realizar inspeção de saúde, prevista para o período de 2 a 6 DEZ 13. Para tanto, o responsável deverá acessar o sítio www.cmb.ensino.eb.br/index.php/documentos-e-fotos-para-downloads/downloads/cat_view/5-corpo-de-alunos/99-pais-e-responsaveis/100-matricula para verificar a relação dos exames médicos para matrícula; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 194, de 11 OUT 13

g. no período de 9 a 13 DEZ 13 será realizada a matrícula, cuja documentação necessária e obrigatória para sua efetivação é a seguinte e encontra-se no mesmo endereço descrito no item e. deste documento:

- 1) Histórico Escolar (original);
- 2) Certidão de nascimento ou Identidade do candidato (cópia autenticada);
- 3) Identidade dos responsáveis (cópia autenticada);
- 4) publicação da movimentação do militar para guarnição assistida pelo CMB (cópia autenticada);
 - 5) 12 fotos (3x4) do candidato uniformizado, de frente e descoberto;
 - 6) recolhimento da taxa de material;
- 7) parecer do Teste de Sondagem (Avaliação Diagnóstica), emitido pela Seção de Orientação Educacional do CMB;
 - 8) parecer da Inspeção de Saúde (emitido pelo médico do CMB); e
 - 9) outros documentos que julgar necessários.
- 4. O Colégio Militar de Brasília coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas na Secretaria do Corpo de Alunos ou por meio dos seguintes telefones: (61) 3424 1109/1049. (Assn) HEIMO ANDRÉ DA SILVA GUIMARÃES DE LUNA Cel Comandante e Diretor de Ensino do CMB."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Conclusão

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 114, de 20 JUN 13, a fim de verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos certificados de conclusão dos Cursos de Motorista Operador de Caminhão Munk, Operador de Escavadeira e Operador de Guindaste, realizados na PROTEXP Cursos e Treinamentos pelo S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, desta Secretaria, o 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE participou que:

- a) verificou e examinou a documentação apresentada de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- b) por intermédio do Oficio nº 02-SSAMPS, de 26 JUN 13, o Sr HAROLDO ROQUE SAMPAIO RIBEIRO, representante legal da Empresa, confirmou a veracidade e a validade dos certificados;
- c) os cursos foram realizados no período de 1º ABR a 8 JUN 13, com carga horária total de 250 (duzentas e cinquenta) horas / aula; e
- d) é de parecer que os certificados apresentado pelo S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, são válidos, autênticos e verídicos.

Em consequência resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE, desta Secretaria;
- (2) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastramento junto à APG/DGP, por meio dos códigos LYR01 e LYS01; e
 - (3) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1305-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 194, de 11 OUT 13

Pag no

4) Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial - Concessão

Seja concedido ao 3º Sgt CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS, do CPEx, o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial, de acordo com a Portaria nº 007-SEF, de 17 ABR 1997, conforme especificações abaixo:

- locatário: CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 015.152.881-02, Idt nº 110.251.255-3;
 - locador: LUIZ DE MATTOS, CPF: 007.323.037-53;
 - valor do aluguel: R\$ 800,00 (oitocentos reais); e
 - vigência do contrato: 10 OUT 13 a 11 OUT 16 (36 meses). (Nota nº 1301-SG1/SEF, de 9 OUT 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF confeccione o Termo de Garantia de Aluguel de Imóvel Residencial e faça a entrega ao referido militar, mediante recibo.

5) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo MPOM (SEF), 2° Ten MURILO DOS SANTOS SILVA, nos seguintes termos: "a 2° Ten LAURA FARIA FLORENZANO, convém ser dispensada em seu domicílio no dia 10 OUT 13".

(Nota nº 268-PSau/SG4/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência, dispensei a 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 10 OUT 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço nesta data.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Promoção de Oficiais - Ajuste de Contas

Seja sacado o valor correspondente à diferença referente a 1 (um) dia da remuneração do mês de agosto de 2013, em favor dos militares, abaixo relacionados, por terem sido promovidos ao posto atual em 31 AGO 13, conforme publicado no BI/SEF Nº 168, de 5 SET 13, e não ter sido processado pelo CPEx:

1			
Posto	Nome	Prec/CP	OM
2º Ten	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	306115893	SEF
2º Ten	MURILO DOS SANTOS SILVA	306102222	SEF
2° Ten	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	306121958	D Cont
2º Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	306115828	D Cont
2º Ten	ÉVERTON MARTINS DOS REIS	306115794	CPEx
2º Ten	CÍNTIA SILVA HONORATO	306115901	DGO
2º Ten	ZELICE MARQUES DOS SANTOS FILHA	306121925	DGO

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI No 194, de 11 OUT 13

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- faça o saque das diferenças do Soldo e do Adicional Militar atrasados correspondentes a 1 (um) dia do mês de AGO/13, no CODOM do CPEx, em favor dos referidos militares, nos valores de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e de R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	306115893	35	A21 00000970
1	306115893	35	A34 00000184
1	306102222	35	A21 00000970
1	306102222	35	A34 00000184
1	306121958	35	A21 00000970
1	306121958	35	A34 00000184
1	306115828	35	A21 00000970
1	306115828	35	A34 00000184
1	306115794	35	A21 00000970
1	306115794	35	A34 00000184
1	306115901	35	A21 00000970
1	306115901	35	A34 00000184
1	306121925	35	A21 00000970
1	306121925	35	A34 00000184

(Nota nº 1300-SG1.2/SEF, de 9 OUT 13)

b. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

A 1º Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 23 SET 13, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2013 1 00455 248 0254048 10, onde consta o registro do nascimento de seu filho RAFAEL STEFANELLO AGILAR, ocorrido em 19 SET 13, conforme publicado no BI/CPEx nº 039, de 27 SET 13, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Auxílio-Natalidade, Assistência Pré-Escolar, Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao DIEx nº 646-SG1/Gab/CPEx, de 1º OUT 13)

Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes da 1º Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR, o menor RAFAEL STEFANELLO AGILAR, seu filho, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min nº 653, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Gab Cmt, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Gab Cmt, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag n°

- 2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	025995360	14	0101

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referentes aos meses de SET e OUT/13:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025995360	35	A3800000032

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025995360	35	A77000085500919

d) faça o saque das quotas da Assistência Pré-Escolar atrasadas, a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referentes aos meses de SET e OUT/13:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025995360	35	A78000085500913
1	025995360	35	A78000085501013

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da 1º Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	025995360	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor RAFAEL STEFANELLO AGILAR, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que a 1º Ten THAÍSE LAGO STEFANELLO AGILAR providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Nota nº 1304-SG1.2/SEF, de 9 OUT 13)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

c. Próprio Nacional Residencial (PNR) - Transcrição

··

d. Empenho

Grad	Nome	OM Origem	OM Destino	Endereço	Leg
1° Sgt Inf	CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE	Cia Cmdo 3ª DE	SEF	SHCES 509 C 203	a b e

Legendas:

a - a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR;

b - a OM poderá desligar o militar; e

e - o imóvel deverá ser ocupado: entre 12 a 21 SET 13.

(Transcrito do Adt nº 037-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BI Nº 158, de 22 AGO 13) (Nota nº 1307-SG1/SEF, de 10 OUT 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de realizar Pedido de Cooperação de Instrução na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), na guarnição de Resende/RJ, nos dias 18 e 19 OUT 13, o militar, abaixo relacionado da DGE, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e à passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Dir GE;

CPF: 569.166.807-25;

Banco/AG/CC: 033 / 3387 / 0101129-3; e

Órgão: DGE.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,50 (duzentos e cinquenta e três	2.5	633,75 (seiscentos e trinta e três reais
reais e cinquenta centavos)	2,5	e setenta e cinco centavos)
Passagens		549,57 (quinhentos e quarenta e nove
		reais e cinquenta e sete centavos)

Obs:

- 1) o retorno do militar à sede ocorrerá no dia 19 OUT 13 (sábado);
- 2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque, haja vista que a empresa responsável pela aquisição das passagens aéreas pode não ter tempo hábil para informar eventuais mudanças nos horários dos voos; e
 - 3) o deslocamento de Brasília/DF para o Rio de Janeiro/RJ ocorrerá por meios próprios. (Nota nº 353-Asse 3/SEF, de 8 OUT 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento da passagem ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag nº

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 12 OUT 13					
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Of PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	1			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR	0			

Para o dia 13 OUT 13				
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	1	CF	35
Of PTTC	RR	0		
S Ten e Sgt	RR	1		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	33		
Outras OM	RR/QR	0		

Para o dia 14 OUT 13				
Classes Efetimes	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	174	CF	450
Of PTTC	RR	28		
S Ten e Sgt	RR	96		
S Ten e Sgt PTTC	RR	3		
Cb, Tf e Sd	QR	149		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 OUT 13			
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35

Para o dia 13 OUT 13					
Café:	35	Almoço:	35	Jantar:	35

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 194, de 11 OUT 13

Pag nº 12

 Para o dia 14 OUT 13

 Café:
 127
 Almoço:
 450
 Jantar:
 125

(Notas nº 284 a 286-Sv Aprv/SEF, de 11 OUT 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças